

Universidade Federal de Pelotas Centro de Letras e Comunicação Câmara de Extensão - CLC

EDITAL N°. 3/2019

PROCESSO Nº 23110.024354/2018-35

Processo nº 23110.024354/2018-35

EDITAL DE CANDIDATURA - CHEFIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO

A Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação torna público que se encontram abertas as inscrições para a candidatura ao cargo de Chefe da Câmara de Extensão.

1. Dos requisitos para participação

Podem se inscrever para concorrer os docentes efetivos do Centro de Letras e Comunicação que não estejam em situação de afastamento.

2. Das inscrições

As inscrições dos candidatos serão realizadas na Câmara de Extensão, sala 102, das 14h às 19h, dos dias 2, 3, 5, 8 e 9 de abril de 2019.

3. Da eleição

- 3.1 Conforme o Artigo 21 do Regimento do Centro de Letras e Comunicação, os "chefes das Câmaras, docentes efetivos do CLC, serão eleitos pelos membros das respectivas Câmaras e homologados pelo Conselho do Centro, para um mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato".
- 3.2 Os inscritos deverão comparecer à reunião da Câmara de Extensão convocada para a eleição, apresentar sua trajetória acadêmica e prestar os esclarecimentos que a Câmara solicitar.

4. Do resultado

A Câmara de Extensão, após o processo de votação interna, divulgará o resultado.

5. Do cronograma

Evento	Data
Lançamento do Edital de Candidatura	2/04/2019

Inscrição de candidatos	dias 2, 3, 5, 8 e 9 de abril, das 14h às 19h
Homologação e divulgação dos candidatos	09/04/2019
Apresentação dos candidatos em reunião da Câmara de Extensão; eleição do Chefe da Câmara.	10/04/19 às 15h30
Divulgação do resultado	11/04/19

6. Dos casos omissos

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Pelotas, 1ºde abril de 2019.

Prof^a Sílvia Costa Kurtz dos Santos Técnica Adm. Daniela Silva Agendes Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SILVA AGENDES**, **Assistente em Administração**, em 02/04/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA COSTA KURTZ DOS SANTOS**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 03/04/2019, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0487411** e o código CRC **5C3841EF**.

Referência: Processo nº 23110.024354/2018-35 SEI nº 0487411